



Ofício nº 10-P/APEFERJ

Em 09/08/2018.

Ilustríssimo Senhor
Engº Florestal Ricardo da Silva Pereira
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal-CEEF do Crea-RJ
Rua Buenos Aires, 40
Nesta Cidade

Senhor Coordenador

Com os propósitos assumidos com a APEFERJ, venho respeitosamente enviar a Douta Câmara Especializada de Engenharia Florestal a Tabela Básica de Honorários Profissionais para os Engenheiros Florestais de Estado do Rio de Janeiro, exercício 2018, para a apreciação e aprovação em sua próxima reunião, bem como atender ao dispositivo legal da Lei nº 5.194/66, Art. 34, alínea "r".

Em anexo, encaminho a Tabela Básica de Honorários Profissionais, bem com a Ata da Reunião de 03 de agosto da Diretoria Colegiada, que aprovou o presente item de pauta.

Certo dos devidos encaminhamentos e da documentação apresentada, agradeço antecipadamente a atenção dispensada, colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Angelo Rafael Greco
Presidente

Avn Rio Branco 124 16º. andar sala 03 Centro Rio de Janeiro RJ apeferj.angelo@gmail.com / greco13@gmail.com
(Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei 1.036, de 01/10/1986)



Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro – APEFERJ

Tabela Básica de Honorários Profissionais para Engenheiros Florestais

Apresentação

A atual gestão, presidida pelo Engenheiro Florestal Angelo Rafael Greco, em sua primeira reunião da Diretoria Colegiada, em janeiro de 2018, firmou o propósito de propor a atualização e devidas alterações na Tabela de Honorários Profissionais, instrumento de apoio ao exercício da profissão no Estado do Rio de Janeiro.

A Tabela de Honorários Profissionais foi aprovada pela Diretoria da APEFERJ, em 1987, presidida pelo Engenheiro Florestal Ricardo da Silva Pereira, sendo ratificada a sua aprovação pelo Plenário do CREA-RJ, no mesmo ano, não sendo, ao longo dos anos, revisada e feita a atualização de valores por força das reformas curriculares das instituições de ensino.

Na atual Diretoria Colegiada a responsabilidade de apresentação da nova tabela ficou sob a responsabilidade dos associados Angelo Rafael Greco e Ricardo da Silva Pereira, para apresentação em reunião da Diretoria Colegiada para aprovação.

A Tabela de Honorários da Associação Mato-Grossense dos Engenheiros Florestais-AMEF, aprovada pelo Plenário do CREA-MT em 16/02/2018, por orientação nacional da Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais – SBE, passou a servir como referência básica para todos os estados, no ano de 2018, que estão elaborando suas tabelas e deverão ser atualizadas anualmente por cada entidade estadual, sendo aprovada nas Câmaras Especializadas e pelo Plenário de cada Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A nova Tabela Básica de Honorários Profissionais para Engenheiros Florestais, como fonte de consulta, insere na sua plataforma o desempenho profissional de novos serviços e atualiza os valores dos honorários básicos como referência.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Os honorários fixados nesta tabela são exclusivamente para pagamento dos serviços profissionais, não estando neles incluídos despesas de viagens, estadias, mão-de-obra de ajudantes, e de materiais utilizados, bem como impostos, encargos e taxas.

2 - A todo serviço a ser executado deverá existir um contrato entre o profissional e o contratante, o qual obrigatoriamente deverá ser registrado, sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Após a conclusão do serviço técnico, caberá ao profissional solicitar ao CREA-RJ a baixa da ART.



3 - Os valores constantes desta tabela referem-se a honorários mínimos, ficando permitido ao profissional a sua elevação, em caso de maior complexidade ou de maior detalhamento, além do necessário, solicitado pelo contratante.

4 – Em referência aos valores apresentados na Tabela de Honorários, nos itens 14 e 29 devem ser consideradas as Legislações e Normas do Órgão Ambiental do Estado do Rio de Janeiro.

5 - Em caso de serviço profissional, cujos honorários não estejam especificados nesta tabela, poderá ser consultada Tabela de Honorários Profissionais para Engenheiros vinculados a outras Câmaras Especializadas que tenham uniformidade de serviços prestados, sem exorbitância e assegurando a concorrência leal.

II – BASE LEGAL

A não observância desta tabela por parte do profissional permitirá ao CREA-RJ o seu enquadramento no Código de Ética Profissional, amparado na legislação do CONFEA a seguir:

- Lei Federal nº 5.194/66; Artigo 34, letra “r”
- Lei Federal nº 6.496/77
- Resolução nº 1002/2002 – Código de Ética profissional – CONFEA;
- Resolução nº 1004/2003 – CONFEA

Com a garantia ao profissional do seu Acervo Técnico, quando houver vínculo empregatício, deverá o profissional registrar a ART de cargo e função, com o pagamento devido no CREA-RJ.

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

TABELA BÁSICA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



TABELA REFERÊNCIA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS (R\$)
1-Salário Mínimo Profissional (SMP)	
De acordo com a Lei 4.950-A/66 de 22 de abril de 1966, as determinações referentes ao salário mínimo profissional de nível superior com dedicação diária são:	
(SMP6) - 6 horas = 6,00 salários mínimos.	R\$ 5.790,00/mês
(SMP7,25) - 7 horas = 7,25 salários mínimos.	R\$ 6.998,25/mês
(SMP8) - 8 horas = 8,50 salários mínimos.	R\$ 8.202,50/mês
2-Hora Técnica Mínima (HTM)	
Para os trabalhos cujos os honorários não possuem tipificação nos itens abaixo, podemos atribuir o valor da hora técnica mínima exigida para o serviço. No qual temos que ponderar a relação entre complexidade, tempo exigido e impacto de atividade. Dessa forma quantifica-se o valor da hora técnica mínima com base no salário mínimo profissional (SMP6), que conforme a Lei nº 4.950-A/66, para jornada de 6h/d, é de 6 salários mínimos, assim o valor da hora técnica mínima deve ser de 2,2% do SMP6	
	2,2% do SMP6 (Salário Mínimo Profissional) (R\$ 127,38/hora)
3-Diária Técnica Profissional (DTP)	
Para os trabalhos cujos os honorários não possuem tipificação nos itens abaixo, podemos atribuir o valor da diária técnica mínima exigida para o serviço. Dessa forma quantifica-se o valor da diária técnica mínima com base no salário mínimo profissional (SMP), que conforme a Lei nº 4.950-A/66, para jornada de 6h/d, é de 6 salários mínimos, assim o valor da diária técnica mínima deve ser de 10,00% do SMP6	
	10,00 % do SMP6 (Salário Mínimo Profissional) (R\$ 579,00/dia)
4-Consulta Técnica	
Para exame de problemas técnicos da Engenharia Florestal e ambiental e ou recomendações técnicas (tempo: por uma hora).	300,00/hora
5-Assessoria Técnica	
Prestação sistemática de trabalho de orientação profissional, por tempo ou prazo determinado ou para finalidade específica (tempo: por uma hora)	330,00/hora
6-Lauda e Parecer Técnico	
Trabalho conclusivo sobre uma determinada situação, com a finalidade de fornecer subsídios as decisões do cliente na área florestal.	350,00/hora
7-Avaliações e Perícias da engenharia Florestal e Ambiental (Rural e Urbana)	
Quantifica-se o valor da avaliação e perícia com base no salário mínimo profissional de 6/d (SMP6), que conforme a Lei nº 4.950-A/66, para jornada de 6h/d, é de 6 salários mínimos, assim o valor da hora técnica mínima deve ser de 6,5% do SMP6.	6,5% do SMP6 (Salário Mínimo Profissional) (R\$ 376,35/hora)
8-Responsabilidade Técnica em Indústria Madeireira e Reflorestadoras	
Conforme a Lei N 4.950-A/66 é calculado sobre o valor de horas trabalhadas diariamente.	
(SMP6) - 6 horas = 6,00 salários mínimos.	5.790,00/mês
(SMP7,25) - 7 horas = 7,25 salários mínimos.	6.998,25/mês
(SMP8) - 8 horas = 8,50 salários mínimos.	8.202,50/mês
9-Interpretação e recomendação sobre análise de Solo (Fórmula: 0,020 do SMP6 por hora trabalhada)	
	115,80
10-Cadastro Ambiental Rural – CAR /S/MICAR	
(Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia para coleta de dados, caso houver necessidade)	
1 a 50 ha	2.000,00
51 a 100 ha	2.500,00
101 a 200 ha	2.750,00
201 a 400 ha	3.000,00
401 a 1.000 ha	4.500,00
1.001 a 2.000 ha	6.000,00
2.001 a 3.000 ha	6.500,00
3.001 a 4.000 ha	7.000,00
4.001 a 5.000 ha	7.500,00
Maior que 5.000 ha	9.000,00

11-Autorização Provisória de Funcionamento Rural-APP		
Valor único independente da área		1.500,00
12-Tipologia -Relatório Técnico de Identificação de Tipologia Vegetal		
Seguindo os critérios e os padrões estabelecidos pelo Decreto 2.365/2010, considerando: I – O Sistema de Classificação Fisionômico-Ecológica; II – O Sistema de Classificação Florístico. No Sistema de Classificação Florístico contemplar pelo menos 1 hectare de cada fitofisionomia identificada na área do imóvel rural, realizando a identificação taxionômica dos indivíduos arbustivos e arbóreos.		
12.1-Relatório Prévio		
Consiste numa análise preliminar na área. Levar em conta o grau de dificuldade e tamanho da área		5.000,00 a 10.000,00
12.2-Relatório Técnico nos Moldes do Decreto 2.385 de 2010		
	Até 300 ha	30.000,00
	De 301 a 500 ha	60.000,00
	De 501 a 1.000 ha	80.000,00
	Maior de 1.000,00	120.000,00
13-Elaboração de Projeto de Recomposição de Área Degradada e Alterada -PRADA (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)		
	Até 5 ha	3.000,00
	De 5 a 10 ha	5.000,00
	De 11 a 25 ha	8.000,00
	De 26 a 50 ha	12.000,00
	De 51 a 150 ha	16.000,00
	De 151 a 300 ha	25.000,00
	Maior que 301 ha	28.000,00
14-Relatório Técnico de Acompanhamento do Projeto de Recomposição de Área Degradada e Alterada –PRADA conforme Artigos 73, 74 e 75 do Decreto 1.253 de 01/11/2017 de M.T. (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)		
Hectares	Amostras	Valor Total (R\$)
1	5	6.500,00
2	6	6.800,00
3	7	7.100,00
4	8	7.400,00
5	9	7.700,00
6	10	8.000,00
7	11	8.300,00
8	12	8.600,00
9	13	8.900,00
10	14	9.200,00
11	15	9.500,00
12	16	9.800,00
13	17	10.100,00
14	18	10.400,00
15	19	10.700,00
16	20	11.000,00
17	21	11.300,00
18	22	11.600,00
19	23	11.900,00
20	24	12.200,00
21	25	12.500,00
22	26	12.800,00
23	27	13.100,00
24	28	13.400,00
25	29	13.700,00
26	30	14.000,00
27	31	14.300,00
28	32	14.600,00
29	33	14.900,00
30	34	15.200,00
31	35	15.500,00
32	36	15.800,00
33	37	16.100,00
34	38	16.400,00
35	39	16.700,00
36	40	17.000,00
37	41	17.300,00
38	42	17.600,00
39	43	17.900,00
40	44	18.200,00
41	45	18.500,00
42	46	18.800,00
43	47	19.100,00
44	48	19.400,00
45	49	19.700,00
46	50	20.000,00



TABELA REFERÊNCIA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS

15-Projeto de Exploração Florestal (PEF) com Desmate (AD) com Inventário Florestal Diagnóstico - Amostra Simples (IC=95% e LE=10%)	
Até 100 ha	20.000,00
De 101 a 400 ha	80.000,00
De 401 a 1.000 ha	160.000,00
16-Projeto de Exploração Florestal (PEF) com Desmate (AD) com Inventário Florestal 100% (Censo Florestal)	
Até 100 ha	30.000,00
De 101 a 400 ha	90.000,00
De 401 a 1.000 ha	190.000,00
17-Relatório Técnico pós exploratório da Autorização de Exploração Florestal-AEF (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)	
Valor do Relatório	7.000,00
18-Relatório Técnico pós exploratório da Autorização de Desmate -AD (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)	
Valor do Relatório	5.000,00
19-Autorização de Queima Controlada-AQC. (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)	
Até 100 ha	5.000,00
De 101 a 400 ha	7.500,00
De 401 a 1.000 ha	12.000,00
Maiores que 1.000 ha	20.000,00
Renovação da AQC	3.000,00
20-Lauda Técnico para Declaração de Limpeza de Áreas (DLA)	
Até 300 ha	20.000,00
De 301 a 500 ha	30.000,00
De 501 a 1.000 ha	40.000,00
Maiores de 1.000,00	50.000,00
21-Projeto de Manejo Florestal Sustentado com IF 100% -PMFS/POA e Licença Florestal - LF	
Execução do Inventário Diagnóstico Florestal e do Inventário Florestal 100%. -Instalação e demarcação no inventário das amostras permanentes; -Elaboração do Projeto de Manejo e Plano Operacional Anual-POA conforme legislação em vigor, protocolar e acompanhar até o parecer final no órgão ambiental.	
Até 500 ha	250,00/ha
De 501 a 1.000 ha	220,00/ha
De 1.001 a 1.500 ha	210,00/ha
Acima de 1.500,00 ha	200,00/ha
22-Acompanhamento Técnico na Execução do PMFS (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)	
Visita técnica/dia	600,00
23 - Relatório Técnico durante a execução da exploração do PMFS (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)	
Relatório Mensal e ou Trimestral	5.000,00
24-Relatório Técnico Pós-Exploratório do PMFS (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)	
Até 500 ha	10.000,00
De 501 a 1.000 ha	15.000,00
De 1.001 a 1.500 ha	18.000,00
Acima de 1.500,00 ha	20.000,00
25-Relatório Técnico para RENOVAÇÃO DO PMFS (Renovação de AUTEX) (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)	
Até 500 ha	8.000,00
De 501 a 1.000 ha	11.000,00
De 1.001 a 1.500 ha	13.000,00
Acima de 1.500,00 ha	15.000,00
26-Relatório de acompanhamento das parcelas permanentes no PMFS (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)	
	5.000,00
27- Inventário Diagnóstico para diversos fins com amostra Simples (IC=95% e LE=10%) (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)	
Até 100 ha	8.000,00
101 a 500 ha	15.000,00
De 501 a 1000 ha	25.000,00
Acima de 1001 ha	25.000,00+15,00 p/ ha

28- Inventário Florestal (IC= 95% e LE=10%) para povoamentos homogêneos. (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)	
Até 25 ha	7.000,00
25 - 50 ha	9.000,00
51 - 100 ha	14.000,00
101 - 300 ha	25.000,00
301 - 600 ha	30.000,00
601 - 1.000 ha	50.000,00
Acima de 1.000 ha	60.000,00
29-Cadastro no CC-SEMA de MT (Por dois anos conforme legislação)	
Propriedade Rural	10.000,00
Madeira Pequena	7.000,00
Madeira Média	10.000,00
Madeira Grande	12.000,00
Carvoarias, Silos e Armazéns	8.000,00
Depósitos e ou comércio de madeiras	5.000,00
Consumidores de madeiras florestais acima de 20 m3	4.000,00
30-Autorização de plantio florestal (PROPF) Solicitar o pedido junto ao órgão ambiental	
	3.500,00
31-Projeto de Reflorestamento da parte técnica a financeira não esta contemplada (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)	
Até 20 ha	5.000,00
De 21 a 50 ha	8.000,00
De 50 a 300 ha	22.000,00
De 301 a 800 ha	26.000,00
Acima de 801 ha	35.000,00
32-Levantamento Circunstanciado - LC para se obter a Autorização de Crédito de Reposição Florestal (ACRF) e Termo de vinculação de reposição florestal (TVRF) (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)	
Até 50 ha	7.000,00
De 51 a 500 ha	11.000,00
Acima de 500 ha	15.000,00
33-Autorização de corte final (ACF) (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia para coleta de dados, caso houver necessidade. Para o IF usar referência do item 28 desta Tabela)	
Elaborar e solicitar a ACF	5.000,00
34- Autorização de corte seletivo (ACS) (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia para coleta de dados, caso houver necessidade. Para o IF usar referência do item 26 desta Tabela)	
Elaborar e solicitar a ACS	5.000,00
35-Aditivo de credito de reposição florestal (ADCRF) (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia para coleta de dados, caso houver necessidade. Para o IF usar referência do item 26 desta Tabela)	
Elaborar e solicitar a ACS	4.000,00
36-Renovação da ACF e ACS	
	2.500,00
37- Licenciamento de Atividades pelo porte: Indústria Madeira, Carvoaria, UTM e outros (PCA, PGRS com Inventário de resíduos sólidos, Plano de Contingência, Programa de Educação Ambiental e Programa de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra) (LP, LI e LO) (Obs: Estes valores abaixo são de atividade de competência exclusiva do Engenheiro Florestal, caso houver a necessidade de outro profissional será cobrado a parte)	
Pequena (LP, LI)	12.000,00
Média (LP, LI)	18.000,00
Grande (LP, LI)	24.000,00
LO independente do porte	2.000,00 a 5.000,00
38-Renovação da Licença de Operação (LO) de Atividades pelo porte em Indústria Madeira, Carvoaria, UTM e outros	
Pequena	5.000,00
Média	8.000,00
Grande	12.000,00
39-PGRS para Indústria Madeira, Carvoaria, UTM e outros	
	5.000,00
40-Lauda Técnico de Coeficiente de Rendimento Volumétrico-CRV	
Por espécie	3.000,00
41-Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para uso e ocupação do solo - Desmatamento para fins agropecuários (Obs: Este valor é uma referência, o valor dependerá muito do Termo de Referência do órgão ambiental. Nestes custos não está contemplado o inventário florestal, estudos arqueológicos, espeleológicos, paleontológicos e de componente indígena, caso for exigido pelo órgão ambiental.) Duas campanhas de campo.	
De 1000 até 25000 ha	650.000,00 a 2.500.000,00



TABELA REFERÊNCIA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS

42-Diagnóstico Ambiental para uso e ocupação do solo – Desmatamento para fins agropecuários (Nestes custos não está contemplado o inventário florestal, estudos arqueológicos, espeleológicos, paleontológicos e de componente indígena, caso for exigido pelo órgão ambiental) Duas Campanhas de campo. (Sazonalidade)	Até 999,00 ha	300.000,00 a 650.000,00
43- Plano de Suprimento Sustentado (PSS)		5.000,00
44-Desmembramento e Remembramento de área rural e urbana (Sem levantamento de campo)		
Memorial Descritivo e Mapa (Peças Técnicas)		3.000,00
45-Solicitação Atestado Administrativo da FUNAI		3.000,00
46-Certidão de Legitimidade de Origem-CLO		2.500,00
47-Compensação de Reserva Legal - Projeto		8.000,00
48-Recadastramento para o INCRA –Imóvel Rural		3.000,00
49-Cadastro de CCIR (Sem levantamento de campo)		1.500,00
50-Georreferenciamento de imóveis rurais Cálculos e procedimentos para atender as normas e acurácia exigida pela Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, regulamentada pelo decreto 4.449, de 30 de outubro de 2002 e a "Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 3ª Edição", elaborada pelo INCRA. Fórmula: Raiz quadrada da área vezes o salário mínimo vigente multiplicado pelo fator 0,70. $CELOS = \sqrt{Área} \times Salário\ Mínimo \times 0,70$		
51-Levantamento Topográfico em área rural com base no Salário Mínimo Profissional (SMP) conforme trata o item 1 desta Tabela.		
51.1. Levantamento Planimétrico		
a) Terreno plano: 0,20 SMP/km		
b) Terreno levemente ondulado: 0,25 SMP/km;		
c) Terreno acidentado: 0,30 SMP/km;		
d) Levantamento aerofotogramétrico planimétrico: 0,003 SMP/ha.		
51.2-Levantamento Altimétrico		
a) Terreno plano: 0,08 SMP/ha (malha 40,0);		
b) Terreno levemente ondulado: 0,11 SMP/ha (malha 40,0);		
c) Terreno acidentado: 0,15 SMP/ha (malha 40,0);		
d) Levantamento aerofotogramétrico: 0,004 SMP/ha;		
e) Locação de curvas de nível: 0,08 SMP/km.		
51.3-Aerofotogrametria/Sensoriamento Remoto - Interpretação digital ou analógica e transferência de resultados para um mapa, de ocorrências biológicas ou físicas levantadas a partir de fotografias aéreas, imagens de Radar ou de satélite:		
Até 50 ha.....0,2 x SMP;		
De 51 a 100 ha.....0,2 x SMP + 0,0007 x SMP/ha;		
De 101 a 200 ha.....2,2 x SMP + 0,0005 x SMP/ha;		
De 201 a 400 ha.....2,5 x SMP + 0,0003 x SMP/ha;		
De 401 a 600 ha.....2,8 x SMP + 0,0002 x SMP/ha;		
De 601 a 1.000 ha.....3,2 x SMP + 0,0002 x SMP/ha;		
Acima de 1000 ha.....3,7 x SMP + a combinar.		
51.4-Abertura de picada (demarcação topográfica) valor por km com aparelho.		2.500,00/km
52- Licenciamento transporte de produtos perigosos		8.000,000
53-Licenciamento Ambiental Municipal de Empreendimentos Urbanos (PCA + PGRS+RCA) (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)		
Licença de Localização (LL)		1.500,00
Licença Especial sem remoção de árvores (LE)		3.500,00
Licença Especial com remoção de árvores (LE)		4.500,00
Licença Prévia (LP)		6.000,00
Licença Instalação (LI)		5.000,00
Licença Operação (LO)		4.000,00
Renovação de Licenças		3.000,00
54-Licenciamento Ambiental Estadual de Empreendimentos Urbanos na SEMA (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)		
Licença Especial (LE)		2.500,00
Licença Prévia (LP)		9.000,00
Licença Instalação (LI)		12.000,00
Licença Operação (LO)		8.000,00
Renovação de Licenças (LP ou LI ou LO)		5.000,00

55-Licenciamento Municipal para empreendimentos já em funcionamento, Instâncias: Adequação ao licenciamento Ambiental em comércio em geral (lanchonetes, Bares, restaurantes, oficinas, lava jato, supermercados, etc.)		
PEQUENO PORTE		
Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO)		4.500,00
Renovação de Licenças		2.000,00
MÉDIO PORTE		
Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO)		9.000,00
Renovação de Licenças		3.000,00
56-Licenciamento em Loteamento Urbano		
Licença de Localização (LL)		3.500,00
Licença Especial (LE)		8.000,00
Licença Prévia (LP)		10.000,00
Licença Instalação (LI)		12.000,00
Licença Operação (LO)		4.500,00
Renovação de Licenças		6.000,00
57-Diagnóstico Ambiental Simplificado-OAS para fases do licenciamento para: (Dados primários e secundários)		
Pequeno porte do empreendimento		10.000,00
Médio porte do empreendimento		20.000,00
Grande porte do empreendimento		35.000,00
58-Elaboração de Projeto de Viveiros Florestais (Plantas Nativas, Exóticas ou ornamentais) Obs: Projeto da Engenharia Civil cobra a parte		
Cobrar de 1% a 2% do valor do custo efetivo total do projeto e ou Valor mínimo de:		5.000,00
59-Execução de Reflorestamento para fins de Recuperação de APP e/ou RL		
Valor para executar o plantio em 1 ha		9.000,00 a 18.000,00/ha
60-Levantamento Fitossociológico. Como objetivo conhecer as comunidades vegetais do ponto de vista florístico e estrutural. (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)		
Até 100 ha		8.000,00
101 a 500 ha		15.000,00
De 501 a 1000 ha		25.000,00
Acima de 1001 ha		25.000,00+15,00 p/ ha
61-Identificação de Madeira Macroscopicamente		100,00 por espécie
62-Avaliação de imóveis Rurais		de 0,5% a 3%
63-Análise de Viabilidade Ambiental de Uso de Terrenos Urbanos e Rurais		De 1.000,00 a 12.000,00
64- Licença para irrigação (LP, LI e LO)		12.000,00 a 24.000,00
65- Licença para Piscicultura (LP, LI e LO)		12.000,00 a 24.000,00
66- Licença de Instalação para Picador Móvel Florestal (LP, LI e LO)		9.000,00
67- Cadastro para Rede de Distribuição Rural-RDR (Com relatório Ambiental Simplificado – RAS e Plano de Exploração Florestal – PEF)		12.000,00 a 32.000,00
68- Alteração de Razão Social – Mudança de Titularidade da Licença (Laudo da situação, ART, Publicação, elaborar processo e acompanhamento)		2.500,00
69-Dispensa de Licença no órgão ambiental		1.000,00
70-Certidão junto a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para propriedades rurais e urbanas.		3.000,00
71-Atualização do ITR na Receita Federal		1.500,00
72-Atto Declaratório Ambiental -ADA		1.000,00
73-Cadastro Técnico Federal-CTF		500,00
74-Plano de Resgate de Fauna (Elaboração)		7.000,00
75-Plano de Resgate de Epífitas (Elaboração)		7.000,00
76- Requerimento para elaboração de Projeto para Financiamento de Crédito Rural Do valor financeiro cobrar:		2 a 4%
77- Projeto de Quebra-vento ou Cortina de vento/ha (Obs: Não contempla os custos de deslocamento e estadia)		
Até 20 ha		5.000,00
De 21 a 50 ha		7.000,00
De 50 a 300 ha		20.000,00
Acima de 301 ha		30.000,00
78-Projeto de Arborização e Paisagismo		
Quantifica-se o valor da hora técnica mínima		R\$ 127,38/hora
79-Projeto de Piscicultura		
Quantifica-se o valor da hora técnica mínima		R\$ 127,38/hora
80- Projeto de Manejo de Fauna Silvestre		12.000,00
81- Projeto de Licenciamento de Aeródromo, neste valor não está incluso o Diagnóstico Ambiental descrito no termo de referência específico		20.000,00

GT-Grupo de Trabalho da AMEF 2017/2018- "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

Fonte: Associação Mato-Grossense dos Engenheiros Florestais – AMEF/2018.



DIRETORIA DA APEFERJ – GESTÃO 2018-2020

PRESIDENTE – ANGELO RAFAEL GRECO

VICE-PRESIDENTE – JOÃO KLEBER DA COSTA FERNANDES

SECRETÁRIO GERAL – RICARDO DA SILVA PEREIRA

PRIMEIRO SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA SOARES FILHO

PRIMEIRO TESOUREIRO – JOSÉ EDUARDO DAS NEVES MANHÃES

SEGUNDO TESOUREIRO – JOÃO ALBERTO ANTUNES RIBEIRO

CONSELHO FISCAL

TITULARES

ALBERICO MARTINS MENDANÇA

AMITA DOMICIANO

ANGELO NUNES DE SANT'ANNA

SUPLENTES

DEOCLÉCIO MARTINS

MAURO QUEVEDO

SAMUEL PIGOZZO

CONSELHO DE ÉTICA

TITULARES

GLAUBER MÁRCIO SUMAR PINHEIRO

CARLOS ALBERTO BERNARDO MESQUITA

CELSO JUNIUS FERREIRA SANTOS

RICARDO VALCARCEL

DENIVAN MELO DOS SANTOS SOUZA

SUPLENTES

LUIZ OCTAVIO DE LIMA PEDREIRA

LAIS CATHERINE SONKIN

ALINE DAMACENO

ADYR CAMPBELL

MIRIAN NUNES BOTELHO

APEFERJ - 2018